

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 60/17

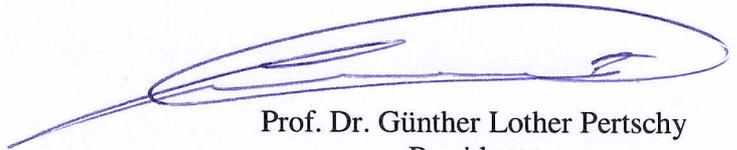
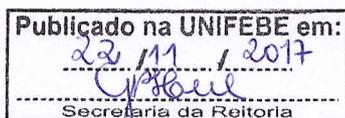
**Aprova alterações nos  
Calendários Acadêmicos 2017 e  
2018.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, considerando o disposto no art. 134, §3º da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a data e o horário do Culto Ecumênico para o dia 20/12/17, às 15h.
- Art. 2º Alterar o encerramento das atividades da UNIFEBE para o dia 20/12/17.
- Art. 3º Alterar a data de início do Plantão de Atendimento para o dia 10/01/18.
- Art. 4º Alterar a data do Culto Ecumênico para o dia 19/12/18.
- Art. 5º Alterar o encerramento das atividades da UNIFEBE para o dia 19/12/18.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 49/16, de 24/08/16 e na Resolução CONSUNI nº 52/17, de 06/09/17.

Brusque, 22 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente